

LEI MUNICIPAL Nº 1.272/2014, de 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: Modifica nome de Logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Leudo de Souza Brandão a atual Rua Olho D'água, localizada no Bairro da Biquinha, nesta Ilha.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá ficará responsável pela confecção e instalação da placa indicativa de rua, com o novo nome mencionado no artigo anterior, informando, por meio de ofício, aos Correios, CELPE E COMPESA a mudança de nome do referido logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 19 de dezembro de 2014.

  
**PAULO BATISTA ANDRADE**  
Prefeito

